



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assessoria Especial de Comunicação Social
AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

PROCESSO Nº 53115.041103/2024-84

Trata-se a análise das amostras, conforme item 6.12 e 6.13 do Edital, que solicita amostra dos grupos conforme abaixo:

6.12. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Bem como, cita também o Termo de Referência:

5.10. Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra dos itens ofertados, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta.

5.11. A amostra deverá ser apresentada na sala da Coordenação-Geral de Comunicação Social, localizada no Bloco R, 112, Edifício Sede, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da solicitação.

5.12. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante e dispor na embalagem informações quanto às suas características.

A equipe técnica de planejamento, avaliou as características gerais, os componentes, a qualidade dos itens, estrutura e os demais itens contidos no Termo de Referência.

1. GRUPO DE AMOSTRAS

1.1. Para o grupo de amostras, foram solicitadas confecções similares já feitas pela empresa das seguintes medalhas ou equivalentes:

- a) Grã-Cruz;
- b) Grande Oficial;
- c) Comendador;
- d) Oficial; e
- e) Cavaleiro.

1.2. Empresa: **MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - EPP**





2. CONCLUSÃO

2.1.

Após à análise das amostras entregues, a equipe técnica chegou a seguinte conclusão:

2.1.1. A empresa **MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - EPP** entregou todas as amostras solicitadas, com modelos de material similar aos solicitados e com dimensões específicas dos referidos graus solicitados.

2.2. Vale frisar, que a empresa deverá entregar os itens conforme as especificações contidas no Termo de Referência, com todos os componentes.

2.3. Diante do exposto, encaminhamos a presente avaliação ao Pregoeiro para ciência e demais providências do certame.

Atenciosamente,

LUAN PÉTERSON DA CONCEIÇÃO
Coordenador-Geral de Comunicação Social
Integrante da Equipe de Planejamento
(assinado eletronicamente)

ANDERSON RIBEIRO SILVA MELO
Assessor Técnico
Integrante da Equipe de Planejamento
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **LUAN PETERSON DA CONCEICAO**, Coordenador-Geral de Comunicação Social, em 14/03/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro Silva Melo**, Assessor Técnico, em 14/03/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12403871** e o código CRC **1C59288E**.